

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO DE VAOUEANOS do CTG OS MARAGATOS, na pessoa de seu Capataz, vem por meio deste convocar Assembleia Geral Extraordinária, para o dia 29/10/2024, às 19h30min em primeira chamada e às 20h com qualquer número de participantes, na Sede do CTG Os Maragatos, Estrada Buarque de Macedo, s/nº, Rio Branco, Nova Prata/RS, conforme os artigos 9 e 24 do Estatuto social da entidade, onde será tratada

- 1) Aprovação da Lista de Sócios do Quadro Social do CTG Os Maragatos e suas categorias:
- Aprovação das alterações do Estatuto Social da Entidade, conforme as novas atualizações da coletânea e da Legislação Vigente;
 - Prestação de Contas da Patronagem atual, dos últimos dois anos de exercício:
- A Eleição da Patronagem e Conselho de Vaqueanos da Entidade:
 a) Para concorrer à Patronagem as chapas deverão ser compostas, conforme os cargos dispostos no art. 13 do Estatuto Social do CTG, com a seguinte composição: (Patrão, Capataz Artístico, Capataz Campeiro, Capataz Literário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Sota Capataz Campeiro, Sota Capataz Artístico, Sota Capataz Literário e Dois Posteiros), todas pessoas juridicamente capazes e com os direitos tradiciona-listas vigentes, que autorize votar e ser votado. Não serão homologadas chapas incompletas. Para a homo-logação da chapa, os concorrentes deverão efetuar o protocolo fisico com o Capataz de Vaqueanos, Fabio
- Chrestani ou via Whatzapp, pelo fone (054) 99902-8912 ate as 18 horas do dia 25/10/2024.

 b) Para concorrer ao Conselho de Vaqueanos as chapas deverão ser compostas, conforme os cargos dispostos no art. 23 do Estatuto Social do CTG, com a seguinte composição: (seis tradicionalistas), todas pessoas juridicamente capazes e com os direitos tradicionalistas vigentes, além de preservar o enunciado no artigo 23 do Estatuto, dentre as figuras mais representativas do Quadro Social (Pessoas que participaram de patronagens anteriores, ex-conselheiros, que possuam mais de 35 anos de idade, ou estejam dentre os fundadores do CTG, ou ainda com relevantes trabalhos prestados à entidade), que autorize votar e ser votado. Para a homologação da chapa, os concorrentes deverão efetuar o protocolo físico com o Capataz de Vaqueanos, Fabio Chrestani ou via Whatzapp, pelo fone (054) 99902-8912 até às 18 horas do dia 25/10/2024. 5) Posse da Nova Patronagem;

Nova Prata/RS, 10 de outubro de 2024.

CONSELHO DE VAQUEANOS DO CTG OS MARAĜATOS





Escola de Educação Especial - "Morada da Гечнича"

Fone: (54) 3242-1213- ero Zottis, 212, Centro — CEP: 95320-000 — Nova Prata - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA/RS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Prata/RS, neste ato representada por sua Presidente, Sr^a. Lucélia Maria Minozzo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para AS-SEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no 18 de novembro de 2024 às 18h, em primeira convocação e às 18h30min, em segunda convocação, a ser realizada na sede da APAE, sita na Rua Conse-

lheiro Zottis, 212, Vila Lenzi, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES en 25 de abril de 2024. A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há

pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuntes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2°) Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3°).

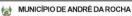
AAssembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados,

e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Nova Prata, 16 de outubro de 2024.

Lucélia Maria Minozzo

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Prata/RS



EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CONCURSO PUBLI-N.º 20/2024

Convoca candidato classificado no Concurso Público Municipal n.º 001/2022 nomeado nesta data, para a posse

Sergio Carlos Moretti, Prefeito Municipal de André da Ro-cha/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato a seguir classificado, devendo apresentar-se para posse: Concurso Público n.º 001/2022

Nos termos do art. 14, inciso II e art. 15 da Lei Municipal n.º 1.032/15 de 22.09.2015, o candidato nomeado deverá, no prazo de até quinze dias, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação, será considerada como renuncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

SERGIO CARLOS MORETTI Prefeito Municipal

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CONCURSO PUBLI-CO N.º 21/2024

Convoca candidato classificado no Concurso Público Municipal n.º 001/2022 nomeado nesta data, para a posse

Sergio Carlos Moretti, Prefeito Municipal de André da Ro cha/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato a seguir classificado, devendo apresentar-se para posse: Concurso Público n.º 001/2022

Classificação 11º

Nos termos do art. 14, inciso II e art. 15 da Lei Municipal n.º 1.032/15 de 22.09.2015, o candidato nomeado deverá, no prazo de até quinze dias, apresentar-se para a posse, sendo que a au-sência de manifestação, será considerada como renuncia à vaga,

cabendo a nomeação ao classificado a seguir. Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

SERGIO CARLOS MORETTI Prefeito Municipal

Aviso de licitação

Processo de licitação n.º 52/2024 - Pregão Eletrônico n.º 11/2024, visando contratação de empresa especializada para prestação dos serviços referente ao fornecimento, administra-ção e gerenciamento de cartão vale alimentação para os servidores municipais de André Da Rocha/RS. Data da abertura: 01 de novembro de 2024, as 09:00 pelo site: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital disponível na página eletrônica: www.andredarocha.rs.gov.br Informações junto ao setor de licitações, pelo telefone 54 3611-1330 em horário de pelo administracao@andredarocha.rs.gov.br

Processo de licitação n.º 53/2024 - Concorrência n.º 03/ 2024, visando a contratação de empresa para recapeamento asfáltico com CBUQ- concreto betuminoso usinado a quente, no trecho 2 na Avenida Marcolino Pereira Vieira em André da Rocha/RS. Data da abertura: 27 de novembro de 2024, as 09:00 pelo site:www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Edital disponível na página eletrônica: www.andredarocha.rs.gov.br Informações junto ao setor de licitações, pelo telefone 54 3611-1330 em horáatendimento, pelo ou compras@andredarocha.rs.gov.br

a minha rádio é



WhatsApp ((54) 99675-5746

Telefone (54) 3242-3200

Todo mundo ligado na Massa!

